



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**SOLICITAÇÃO: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATO**

Trata-se de análise deste Controle Interno referente à **Ata de Registro de Preço nº 02/2025-SRP** e ao **Contrato nº 107.2025.04.8.02** oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - Processo Administrativo Nº 14012025001**, já analisado anteriormente, cujo objeto é o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL DE FÁBRICA COM COMANDOS DE PARAMETROS DE RAIOS X INTEGRADOS AO SOFTWARE, DETECTOR E EQUIPAMENTO COM REGISTRO ÚNICO NA ANVISA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA**”.

A **Ata de Registro de Preços nº 02/2025** foi firmada entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa vencedora do certame, **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 16.647.278/0001-95**, com o valor global de **R\$ 2.759.960,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais)**. Sua vigência é de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, compreendendo o período de **01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026**. Consta anexa a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da União.

Nos autos, está inserido o **Contrato nº 107.2025.04.8.02**, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa supracitada, firmado no valor de **R\$ 689.990,00 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais)**, conforme detalhado abaixo:

CONTRATADA	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	VALOR	VIGÊNCIA	UTILIZAÇÃO DA ATA
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEMSA	107.2025.04.8.02	R\$ 689.990,00	30/04/2025 A 30/04/2026	25%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais conforme a legislação vigente, estando revestido das formalidades legais exigidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 914-A, de 28 de dezembro de 2023. Ademais, encontra-se anexa a Portaria que designa o Fiscal do Contrato, o qual será responsável pelo acompanhamento da execução contratual, garantindo a adequação do **fornecimento do produto/prestação de serviços**.

Dessa forma, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato em questão está formalmente regular, permitindo que a Administração Pública dê prosseguimento à execução das despesas previstas. Por fim, DECLARA estar ciente de que as informações prestadas neste parecer estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à autoridade competente para prosseguimento do processo, recomendando-se a devida publicação do extrato do contrato e das demais publicações pertinentes.

É o parecer.

Alenquer - Pará, 30 de abril de 2025.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 024/2025